



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 196, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 113/24, de 9 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Antonio Aldísio Carlos Júnior, matrícula Siape nº 2115693, com a finalidade de avaliar o funcionamento de estação de tratamento de efluente e coletar amostras de efluentes para avaliação da qualidade do efluente tratado, em Pau dos Ferros/RN, no dia de 29 de fevereiro de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS